



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.207, de 11 de dezembro de 1.989.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.785, de 11 de dezembro de 1.989"

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de NCZ\$.707.000,00 (Setecentos e sete mil cruzados novos), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito	
02.01	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 10.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	NCZ\$. 20.000,00
02.02.	- Junta do Serviço Militar	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 1.000,00
02.03	- Guarda Municipal	
06.30.174.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.2.5.3.00	- Salário Família	NCZ\$. 100,00
04	- Encargos Gerais do Município	
04.01	- Recursos sob Sup. do Deptº Contab. Orçamento	
15.84.494.2.016	- Recolhimento do Pasep	
3.2.8.0.00	- Pasep	NCZ\$. 35.000,00
05	- Deptº Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
05.02	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino de 1º Grau	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 30.000,00

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.207/89 - Fls. 02.

3.1.2.0.00	- Material de Consumo	NCZ\$.100.000,00
08.42.427.1.001	- Ampl. Equip. e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00	- Equip. e Material Permanente	NCZ\$.120.000,00
06	- Deptº Saúde e Assist. Social	
06.01	- Deptº Saúde e Assist. Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.2.5.3.00	- Salário Família	NCZ\$. 200,00
07	- Deptº de Administração	
07.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	NCZ\$. 10.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	NCZ\$. 200,00
08	- Deptº Contab. e Orçamento	
08.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 20.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	NCZ\$. 20.000,00
10	- Deptº de Obras	
10.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.58.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	NCZ\$.300.000,00
11	- Deptº de Serviços Municipais	
11.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.58.575.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 4.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	NCZ\$. 500,00
10.60.326.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 4.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 2.000,00
11.02	- Setor de Estradas Municipais - Garagem e Oficina	
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	NCZ\$. 30.000,00
T O T A L.....		NCZ\$. 707.000,00

Continua



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.207/89 - Fls. 03.


Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício.

EXCESSO DE ARRECAÇÃONCZ\$.707.000,00

T O T A L.....NCZ\$.707.000,00

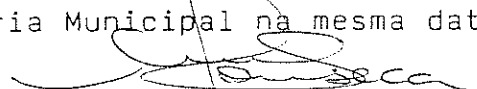
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de dezembro de 1.989.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO